

Resolução Sicoob CREDMETAL 162

ADESÃO A NORMATIVOS SISTÊMICOS

A Diretoria Executiva da Cooperativa de Crédito Sicoob CREDMETAL, por deliberação ocorrida na reunião realizada no dia 26 de agosto de 2024, com fulcro nos artigos do Estatuto Social, em atendimento aos atos normativos do CCS Sicoob e do Sicoob Central CECRESP, com vistas à observância dos princípios da eficiência, da economicidade, da utilidade e necessidade de obedecer às exigências estabelecidas, resolve:

Art. 1º - Aprova a constituição do Comitê de Marketing e Comunicação do CCS, seu regulamento e designa seus integrantes, em acordo à Res. 294;

Art. 2º - Institui o Regulamentos do Programa Incentivo SICOOB para o Desenvolvimento Sustentável 2024, em acordo ao CIC 1201;

Art. 3º - Revoga o Manual de Deposito entre Cooperativas, em acordo ao CIC 1200;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Osasco/SP, 26 de agosto 2024

Diretoria Executiva



MANOEL OSORIO ANDRADE
Diretor Administrativo